

Prefeitura de São José dos Campos

Estado de São Paulo

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2018

Termo de Aditamento para prorrogação de prazo do Termo de Colaboração nº 07/18, celebrado entre o Município de São José dos Campos e OBRA ASSISTENCIAL E SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA, para Aa implantação de um Centro Comunitário de Convivência Infantil – CECOI.

Processo Administrativo Digital nº: 125.042/17

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, neste ato representado pela Senhora Secretária de Educação de Cidadania Cristine de Angelis Pinto, brasileira, portadora do RG nº 21.566.000-6, inscrita no CPF 132.339.438-90, e, de outro, OBRA ASSISTENCIAL E SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA, ambos já qualificados no instrumento original, vêm aditar o Termo de Colaboração nº 07/18, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Fica reajustado o valor “per capita” por criança atendida, a R\$ 603,51 (seiscentos e três reais e cinquenta e um centavos) para cada criança matriculada em período integral nos níveis Berçário I, II e infantil I; R\$ 549,39 (quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos) para cada criança matriculada em período integral nos níveis Infantil II, Pré I e Pré II.

Cláusula Segunda – Fica prorrogado em 02 (dois) anos o prazo originalmente fixado do Termo de Colaboração 10/18 passando o contrato do valor de R\$ 876.863,84 (oitocentos e setenta e seis mil, oitocentos e sessenta e trem reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 1.919.412,34 (hum milhão, novecentos e dezenove mil, quatrocentos e doze reais e trinta quatro centavos).

Parágrafo Único: Em face da prorrogação, tem-se como ANEXO I às fls. 674/675 (cronograma de desembolso) e ANEXO II às fls. 630/656 (plano de trabalho).

Cláusula Terceira – Fica alterado o item 8.2 da cláusula 8ª, que passa vigorar com a seguinte redação: 8.2) Os pedidos de alteração de vigência deverão ser apresentados no mínimo sessenta dias antes do seu termino.

Cláusula Quarta – Fica alterado o item 26, do inciso II, da Cláusula Segunda (Das Obrigações),

que passa a vigorar com a seguinte redação: 26) não contratar ou remunerar, a qualquer título, com recursos repassados, servidor ou empregado público, ainda que previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias

Cláusula Quinta - As partes ratificam as demais disposições originais não especificamente alteradas pelo presente instrumento.

Assim concordos firmam o presente.

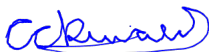
São José dos Campos,

P S J C
DIVISÃO DE
FORMALIZAÇÃO E ATOS
26/12/2019

Data da Formalização do Contrato



CRISTINE DE ANGELIS PINTO
SECRETÁRIO(A) DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA



OBRA ASSISTENCIAL E SOCIAL CORACAO DE MARIA - CRECHE ROSALIA J.SCHEID

TESTEMUNHAS:



DIMITRI LIMA PESSANHA DE MORAIS MELO
SUPERVISOR
Matricula: 397260



SUSI TIEMI STABILE KONDO
ESCRITURÁRIA (O)
Matricula: 15719

OBRA ASSISTENCIAL E SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA

CRECHE ROSÁLIA JOANA SCHEID



PLANO DE TRABALHO

2020



OBRA ASSISTENCIAL E SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA
CRECHE ROSÁLIA JOANA SCHEID
Endereço: Rua Batatais nº. 13, Bosque dos Eucaliptos.
Telefone: (12) 3936-1874 (FAX) / 3936-2177
CNPJ: 45398898/0001-36
E-mail: oascm13@hotmail.com

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS

Organização da Sociedade Civil – OSC: Obra Assistencial e Social Coração de Maria	CNPJ 45398898/0001-36	Inscrição Municipal Nº 138530
--	--------------------------	----------------------------------

Endereço
Rua: Batatais, nº 13

Cidade São José dos Campos	UF SP	CEP 12.233-740	Tel. (12) 3936-21-77
Conta Corrente (03)607.0	Banco Caixa Econômica Federal	Agência 3600	Praça de Pagamento São José dos Campos

1.1 Responsáveis pela OSC

Presidente

Nome Carmelita da Costa Lima Reinaldo	CPF 324.259.964-00	RG 36.969.754-6
--	-----------------------	--------------------

Endereço
Rua: Lins nº 135 – Bosque dos Eucaliptos

Cidade São José dos Campos	UF SP	CEP 12233-650
-------------------------------	----------	------------------

Tesoureiro

Nome Manuel Camilo dos Santos	CPF 548.115.978-34	RG 6734896-8
----------------------------------	-----------------------	-----------------

Endereço
Rua: Maria Palmira Ferreira Ivo nº 115 – Bosque dos Eucaliptos

Cidade São José dos Campos	UF SP	CEP 12.233-640
-------------------------------	----------	-------------------

Diretor de Escola

Nome Valdirene dos Santos Manoel	CPF 183.875.938-77	RG 27.918.657- 5
-------------------------------------	-----------------------	---------------------

Endereço
Rua: Robert Mardem Oliveira Mello nº 45 – Parque Interlagos

Cidade São José dos Campos	UF SP	CEP 12.229-810
-------------------------------	----------	-------------------

Histórico da Organização da Sociedade Civil

No dia 04 de Agosto de 1985 na casa de retiro Monte Tabor no bairro Jardim Satélite em São José dos Campos, foi criada, por aclamação unânime a Obra Assistencial e Social Coração de Maria



OBRA ASSISTENCIAL E SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA
CRECHE ROSÁLIA JOANA SCHEID
Endereço: Rua Batatais nº. 13, Bosque dos Eucaliptos.
Telefone: (12) 3936-1874 (FAX) / 3936-2177
CNPJ: 45398898/0001-36
E-mail: oascm13@hotmail.com

circunscrita aos limites da Paróquia Coração de Jesus no bairro Bosque dos Eucaliptos pelo Bispo Dom Eusébio Oscar Scheid e comunidade paroquial, com a finalidade de acolher e amparar uma comunidade que se formou na Av: Salinas por pessoas que não tinham moradias e que estavam em vulnerabilidade social, no ano de 1993.

O nome da creche: Rosália Joana Scheid foi uma homenagem à mãe do bispo Dom Eusébio Oscar Scheid.

Para iniciar esse trabalho houve um movimento de voluntários que visitaram e cadastraram cada família, neste levantamento descobriram que havia quarenta crianças que não estavam matriculadas nas escolas e estavam pedindo alimentos nas redondezas, desde então, surgiu a ideia da Obra atender essas crianças.

Neste período as crianças eram atendidas por voluntários da comunidade em período parcial (manhã), eram onze crianças com idades entre 03 a 14 anos.

No decorrer do trabalho em 15 de Agosto de 1995 houve a necessidade de ampliar o atendimento, pois as famílias estavam sendo inseridas no mercado de trabalho e o número de atendimento passou de 11 para 30 crianças em período integral (manhã e tarde), sendo que as crianças com idade de frequentar a escola eram atendidas no período contrário de aula e para sua permanência na instituição era obrigatório estar matriculada na escola, e as crianças que não tinham obrigatoriedade escolar permanecia em período integral. Também para garantir o vínculo das crianças com o educador, além dos voluntários houve a necessidade de contratar funcionários, sendo assim a partir desse período o trabalho foi composto de voluntários e funcionários.

Nos anos seguintes a instituição foi ampliando suas instalações adequando o espaço para atender as crianças com qualidade.

Chegamos a atender 130 crianças entre 3 a 14 anos. Este atendimento era sócio – educativo já que a maioria das crianças iam a escola; para as crianças maiores também era oferecido um horário para tarefa e reforço escolar, para as crianças que não frequentavam a escola trabalhávamos com projetos educacionais considerando sua faixa etária.

Em 2007 iniciou-se uma parceria com a Secretaria Municipal de Educação estabelecendo a partir desta, o projeto CECOI. Passamos a atender 54 crianças de 3 a 5 anos, divididas em duas salas, sendo uma sala do Infantil I com 22 crianças e uma sala agrupada, Infantil II e III com 32 crianças, em período integral, a partir desta parceria nossa instituição está vinculada ao sistema de ensino deixando de ser apenas assistencialista para assumir o caráter educacional.



OBRA ASSISTENCIAL E SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA
CRECHE ROSÁLIA JOANA SCHEID
Endereço: Rua Batatais nº. 13, Bosque dos Eucaliptos.
Telefone: (12) 3936-1874 (FAX) / 3936-2177
CNPJ: 45398898/0001-36
E-mail: oascm13@hotmail.com

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto/Unidade Escolar	Período de Execução	
CECOI Rosália Joana Scheid	Início	Fim
	Jan/2020	Jan/2022
Endereço da Unidade Escolar Rua: Batatais nº 13 – Bosque dos Eucaliptos		
Portaria de Autorização de Funcionamento da Unidade Nº 081/SME/ 06	Data da publicação 29/05/2006	
Identificação do Objeto Atendimento educacional a 74 crianças.		
Público Alvo Crianças de 0 a 5 anos.		
Meta de Atendimento Segmento Creche (0 a 3 anos): 49 crianças Segmento Pré-escola (4 e 5 anos) : 25 crianças		
Critérios de Seleção Segundo Portaria de acesso de matrícula: ORIENTAÇÃO 04/SSE/18 31/08/18.		
Descrição da realidade Atualmente a obra Assistencial e Social Coração de Maria – Creche Rosália Joana Scheid mantém uma parceria com a Secretaria de Educação e Cidadania, atendendo há 74 crianças nas faixas etárias de berçário I ao infantil II. Atendemos as crianças em prédio próprio da unidade provenientes do bairro onde a creche está localizada e adjacentes, cujas mães exercem atividades remuneradas. Oferecemos às crianças um espaço adequado, seguro e condições para que seja desenvolvido um trabalho educativo de qualidade, coordenando e assessorando os profissionais, definindo estratégias, garantindo assim o desenvolvimento cognitivo, afetivo e social de todas as crianças.		
Resultados a serem alcançados - Atendimento do número total de vagas previstas na parceria. - Cumprimento do Plano de Trabalho Pedagógico. - Integração/ Parceria com a comunidade escolar e local.		



OBRA ASSISTENCIAL E SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA
CRECHE ROSÁLIA JOANA SCHEID
Endereço: Rua Batatais nº. 13, Bosque dos Eucaliptos.
Telefone: (12) 3936-1874 (FAX) / 3936-2177
CNPJ: 45398898/0001-36
E-mail: oascm13@hotmail.com

Estrutura física

- ✓ 4 Salas de aula;
- ✓ 1 Sala de leitura;
- ✓ 1 Sala de recursos áudios visuais televisão e DVD;
- ✓ 1 Sala do presidente;
- ✓ 1 Sala da diretora pedagógica;
- ✓ 1 Sala de almoxarifado;
- ✓ 1 Secretaria;
- ✓ 1 Sala de descanso para funcionários;
- ✓ 1 Sala de arquivo inativo;
- ✓ 4 Banheiros infantis com lavatório e chuveiro feminino;
- ✓ 4 Banheiros infantis com lavatório e chuveiro masculino;
- ✓ 2 Banheiros para funcionário com lavatório;
- ✓ 1 Parque para Berçário I / II e Infantil I;
- ✓ 1 Parque para Infantil:II;
- ✓ 1 Tanque de areia;
- ✓ 1 Casa de boneca;
- ✓ 1 Consultório médico;
- ✓ 1 Consultório odontológico;
- ✓ 1 Lavanderia ;
- ✓ 1 Cozinha;
- ✓ 1 Despensa;
- ✓ 1 Refeitório;
- ✓ 1 Copa para funcionários;
- ✓ 2 Bebedouros com filtro.

Horário de atendimento ao Público

Das 7h30m às 11h30m / 12h30m às 16h30m



Proposta pedagógica

- Concepção de aprendizagem e desenvolvimento / crianças

A Educação Infantil, como primeira etapa da Educação Básica, é reconhecida pela nossa creche como importante aliada na promoção do desenvolvimento da criança pequena. A escola, como instituição educativa - pedagógica, revela-se como espaço privilegiado para as crianças viverem, também, de diferentes modos, a sua infância.

Uma de suas principais características é a possibilidade que cria, diariamente, de promover encontros entre crianças - crianças, crianças - adultos - crianças - familiares que compartilham tempos e espaços no dia - a - dia educativo.

Ao considerar as crianças como sujeitos de direitos, cidadãs e portadoras de vez e voz, nossa creche percebe a necessidade de ter a clareza de que a infância é um tempo social com singularidades e de que os modos de viver a condição de criança se manifestam, no cotidiano institucional, sob roupagem com diferentes formas expressivas, como as linguagem oral, gráfica e motora, o faz de conta, a música, o teatro, entre outras.

Nossa escola considera como objetivo central da ação pedagógica na Educação Infantil a ampliação do repertório cultural das crianças, tendo como eixos curriculares as interações e as brincadeiras, permeadas pelas linguagens.

Orienta-se que os professores planejem atividades desafiadoras para as crianças; que as desafiem a fazer narrativas, descrições, comparações, relações, construções em várias dimensões, explorando diferentes espaços e materiais; atividades que as provoquem a pensar a participar, ouvir suas opiniões e desejos, tomar decisões e resolver problemas; que tomem como referência conceitos fundamentais que precisam ser explorados em espaços coletivos de Educação Infantil.

Essas dimensões do planejamento sinalizam a necessidade e a possibilidade de uma rotina com equidade e de um planejamento que seja construído entre crianças e adultos por meio da escuta ativa das crianças.

A Educação Infantil trabalha, prioritariamente, com o intuito de atender ao que preconizam as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (Resolução CNE/CEB nº 05/2009), garantindo o desenvolvimento integral das crianças.

- Documentos que embasam a proposta pedagógica

Todas as crianças são consideradas sujeitos singulares, possuidores de uma história e de uma cultura. A trajetória da criança constitui o desenvolvimento humano como algo que acontece por conta das aprendizagens que ocorrem na escola e fora dela, caracterizando-se pelas transformações biológicas, emocionais, sociais, psicológicas e culturais que ocorrem ao longo da vida.



A escola se organiza pedagogicamente para atender às necessidades da criança em cada etapa de seu ensino. Por isso, o planejamento de todas as ações tem como foco principal "[...] os sujeitos que dão vida ao currículo e à escola" (BRASIL, 2010a, p. 02).

A infância não pode ser reduzida a um recorte etário, uma vez que sua dimensão transcende a idade dos sujeitos, estando, porém, relacionada com suas experiências vividas. Assim, nossa escola considera o princípio da dignificação do ser humano, que é constituído pelo respeito e pela individualidade do sujeito (IECLB, 2005)

- Brincadeiras e Interações como Eixo das Práticas Pedagógicas do Currículo – Artigo- 9º DCNEI

As Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação Infantil, de 2009, indicam que: "as práticas pedagógicas que compõem a proposta curricular da Educação infantil devem ter como eixos norteadores: as interações e a brincadeira, as quais devem ser observadas, registradas e avaliadas".

Na educação infantil, sob a ótica das crianças, ocorrem interações entre:

- As crianças e as professoras/adultos - essenciais para dar riqueza e complexidade às brincadeiras;
- As crianças entre si - a cultura lúdica ou a cultura infantil só acontece quando as crianças brincam entre si, com idades iguais ou diferentes (maiores com bebês, crianças pequenas com as maiores);
- As crianças e os brinquedos - por meio das diferentes formas de brincar com os objetos/brinquedos;
- As crianças e o ambiente - a organização do ambiente facilita ou dificulta a ação de brincar. Uma mobília na altura do olhar das crianças facilita o uso independente dos brinquedos;
- As crianças, as instituições e as famílias - tais relações possibilitam vínculos que favorecem um clima de respeito mútuo e confiabilidade, gerando espaços para o trabalho colaborativo e a identificação da cultura popular da criança e de sua família, de suas brincadeiras e brinquedos preferidos;



- Rotina

A rotina exerce um papel de extrema importância no contexto escolar, pois é organizadora estrutural das experiências cotidianas.

Através dela estruturamos os acontecimentos do dia, proporcionando maior segurança e autonomia para as crianças.

Atualmente, a instituição atende as crianças divididas em quatro grupos considerando sua faixa etária.

Berçário I	Berçário: II	Infantil: I	Infantil: II
0 meses	1 Ano	2 Anos	3 anos

No período da manhã as crianças têm aula com professora / educadora com atividades planejadas e estruturadas que contemplam momentos diversificados, proporcionando as crianças experiências que auxiliam a desenvolver suas capacidades cognitivas e afetivas.

Durante o período da tarde participam com as educadoras de oficinas com jogos e brincadeiras denominada Contra – Turno, as crianças não têm turmas fixas e são convidadas a participarem das atividades de seu interesse, sendo assim as crianças tem a oportunidade de maior integração entre elas favorecendo novas aprendizagens.

- Projetos Institucionais

Entende-se por Projeto Institucional aquele cujas ações de extensão caracterizam-se por uma vigência permanente, interdisciplinar de formação, alicerçadas na regularidade, qualidade e promoção de tecnologias sociais. Representa também atendimento a uma demanda diagnosticada pela unidade que traça metas, identifica e planeja ações para a resolução da questão.

- **Parque com intervenção**

Entendemos que a brincadeira é um componente construído, que ajuda a criança a entender a si mesma e ao universo cultural em que está inserida; podendo ser mais ou menos rica em função dos materiais, tempo, espaços e parceiros que dispõe. Este novo olhar sobre o brincar mostra a importância de planejarmos não só momentos de parque livre como também momentos de parque com intervenção (momento da rotina no qual as crianças têm oportunidade de escolher, entre várias opções, onde querem brincar).



Para os berçários

É o momento para se trabalhar as atividades que foram planejadas para o desenvolvimento das habilidades motoras em contexto lúdico, fora da sala de aula, favorecendo interações entre demais educadores da creche e entre as crianças das diferentes faixas etárias.

- **Arte de se alimentar**

O momento das refeições deve ser rico em aprendizagem para as crianças. Deve-se oferecer infraestrutura para se alimentar de forma tranquila e prazerosa; desta forma, o refeitório deve ser um ambiente agradável, organizado, bonito e limpo. Os móveis e utensílios devem ser adequados ao tamanho das crianças, para que possam, aos poucos, construir hábitos adequados de alimentação e higiene, sempre sob a orientação de um educador. Rituais de uma refeição adequada estão associadas à escolha do que se quer comer; proporcionando assim, autonomia e o direito de escolha às crianças.

- **Comunidade leitura**

A escola exerce um papel crucial na formação de bons leitores e escritores, desenvolvendo ações que visam alcançar diversos propósitos sociais da leitura e da escrita. Para tanto não deve se restringir ao ensino sobre o que as letras representam, mas sim na construção de significados.

A tarefa de transformar as crianças em usuários correntes da língua escrita requer um trabalho de formação contínua com o grupo escola e comunidade. É importante a inserção das crianças no mundo letrado repleto de informações e significados onde os adultos possam ser modelos de leitores e escritores competentes.

Ampliar essas competências tanto com professores como com a comunidade escolar é possibilitar o exercício da cidadania, portanto a escola deve promover práticas da leitura, assim como se tornar um lugar de encontro entre leitores.

- **Espaços que educam**

De acordo com o Referencial Curricular nacional: "A estruturação do espaço, a forma como os materiais estão organizados, a qualidade e a adequação dos mesmos são elementos essenciais de um



processo educativo. Espaço físico, materiais, brinquedos, instrumento sonoros e mobiliários não devem ser vistos como elementos passivos, mas como componentes ativos do processo educacional que refletem a concepção de educação assumida pela instituição. Constituem-se em poderosos auxiliares da aprendizagem. Sua presença desponta como um dos indicadores importantes para a definição de práticas educativas de qualidade nas instituições de educação Infantil”.

A organização e o funcionamento dos espaços se constituem em elemento do currículo e devem ser planejamentos de acordo com as condições físicas e materiais da unidade.

Pensar em espaços, objetos e materiais, é uma questão educativa e faz parte da proposta pedagógica da escola. O cuidado com a organização e a estética dos espaços e ambientes está intimamente ligado aos valores do que se quer ensinar e, conseqüentemente, à qualidade da educação.

- **Contra Turno**

É uma proposta de trabalho coletivo que oferece para as crianças atividades de brincadeiras e interações no período da tarde. As crianças podem escolher quais brincadeiras gostariam de participar, com quem e quanto tempo vão permanecer nas mesmas, as brincadeiras são destinados as faixas etárias atendidas e diversificadas como por exemplo: jogos diversos, circuitos, brincadeiras com bolas e cordas, cantos etc.

- Acompanhamento e avaliação da aprendizagem e desenvolvimento

Acreditamos que a avaliação no contexto da Educação Infantil pode constituir um importante instrumento de reflexão sobre a prática pedagógica, onde o professor pode repensar sua prática e identificar necessidades de novas intervenções a fim de promover o desenvolvimento adequado das crianças.

Isto porque a avaliação possibilita identificar os avanços e as dificuldades de cada criança em relação ao desenvolvimento esperado para cada etapa da Educação Infantil, bem como diagnosticar a necessidade de intervenções e novas estratégias que possibilitem à criança um desenvolvimento satisfatório.

Nos termos da Lei de Diretrizes e Bases (LDB) da educação de 1996, em seu artigo 31, a avaliação na educação infantil far-se-á mediante o acompanhamento e registro do seu desenvolvimento, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental. Conforme destaca Hoffman (2001, p.16), a avaliação é essencial à educação, sendo concebida como



problematização, questionamento, reflexão sobre a ação. É, portanto, uma oportunidade para rever a prática pedagógica, identificar avanços e dificuldades, permitir a adoção de novas estratégias onde o objetivo maior é a aprendizagem.

Através de pautas de observação diárias e registros, fazemos o relatório de nossos alunos para evidenciar o processo de aprendizagem de cada um e apresentar aos pais em reuniões semestrais, tudo isso é realizado processualmente, ou seja, o relatório é construído com base nestes registros e alimentado mensalmente nos TFCs em conjunto com a Diretora Pedagógica.

- Atendimento Educacional Especializado

- **Concepção de Inclusão**

A inclusão nos remete às diferenças no meio social em que se vive e com o qual se estabelecem relações. É preciso conhecer as particularidades do outro para, então, orientá-lo de maneira adequada.

Perceber a forma como o estudante se desenvolve, brinca, aprende, age e reage aos estímulos e ao meio que o cerca traz elementos para melhor entendê-lo e intervir positivamente.

Considerar as diferentes características, interesses, habilidades e necessidades de aprendizagem é de fundamental importância, sendo, porém, preciso verificar as condições de aprendizagem que a escola pode oferecer.

Sendo assim priorizamos o bem-estar das crianças, compreendendo que são únicos e diferentes, mesmo naquilo em que se assemelham e avaliar cada situação de acordo com a necessidade do estudante conduz a escola as estratégias de intervenção no que se refere às necessidades educacionais específicas, seja por meio das orientações recebidas por profissionais especializados e/ou pelo conhecimento e prática adquiridos na relação diária entre escola e criança.

2 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA, ATIVIDADE)

Meta 1 Oferecer uma educação de qualidade às crianças atendidas pela unidade	Período de Execução	
	Início	Término
	Janeiro 2020	Janeiro 2022
Metodologia a ser aplicada		
• Plano de Ação • Revisitar e reestruturar os planejamentos • Escuta das crianças como protagonistas da sua aprendizagem		



- Encontros Trabalho de Formação Continuada
- Compartilhar com o grupo escola a proposta
- Planejamento da Ações
- Participação das Famílias
- Avaliação das Ações

Parâmetro de Aferição do cumprimento da meta

- Lista de presença
- Avaliações
- Escuta das crianças
- Registros escritos e audiovisuais

Nº	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
1	Formação Continuada	Janeiro 2020	Dezembro 2021

Objetivos

- Transformar significativamente a prática do professor
- Ampliar e diversificar seus conhecimentos
- Desenvolver uma proposta pedagógica coerente com os documentos norteadores;

Metodologia

- Plano de Ação
- Revisitar e reestruturar os planejamentos
- Escuta das crianças como protagonistas da sua aprendizagem
- Encontros - Trabalho de Formação Continuada

1.1	Preparação da Reunião Pedagógica Administrativa.	Prazo de execução	Janeiro 2020
			Janeiro 2021
1.2	Elaboração do Plano de Formação.	Prazo de execução	Março 2020
			Março 2021
1.3	Capacitação dos Professores.	Prazo de execução	Julho 2020
			Dezembro 2020
			Julho 2021
			Dezembro 2021
1.4	Sistematização	Prazo de execução	Dezembro 2020
			Dezembro 2021

Nº	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
2	Reorganização da Casinha	Março 2021	Julho 2021

Objetivo

- Promover momentos de brincadeiras nos quais as crianças possam representar o faz de conta, emoções e sentimentos.



OBRA ASSISTENCIAL E SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA
 CRECHE ROSÁLIA JOANA SCHEID
 Endereço: Rua Batatais nº. 13, Bosque dos Eucaliptos.
 Telefone: (12) 3936-1874 (FAX) / 3936-2177
 CNPJ: 45398898/0001-36
 E-mail: oascm13@hotmail.com

Metodologia			
- Compartilhar com o grupo escola a proposta - Planejamento das Ações - Participação das Famílias			
2.1	Escuta das Crianças.	Prazo de execução	Março 2021
2.2	Reorganizando o espaço.	Prazo de execução	Maio 2021
2.3	Reinauguração da Casinha.	Prazo de execução	Junho 2021
2.4	Avaliação	Prazo de execução	Julho 2021

Nº	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
3	Monitoramento e acompanhamento da etapa 2.	Agosto 2021	Dezembro 2021

Objetivo			
- Avaliar e acompanhar as ações previstas na meta. - Qualificar as propostas oferecidas a partir da avaliação e acompanhamento realizado.			

Metodologia			
- Fotos - Registros - Planejamento das Ações - Avaliação das Ações			
3.1	Acompanhamento	Prazo de execução	Agosto 2021
3.2	Plano de Ação	Prazo de execução	Outubro 2021
3.3	Avaliação	Prazo de execução	Dezembro 2021

Meta 2		Período de Execução	
		Início	Término
Estimular o envolvimento e participação da sociedade civil		Janeiro 2020	Janeiro 2022
Metodologia a ser aplicada			
- Escuta das famílias - Buscar parceiros - Cronograma e pautas dos encontros - Registros escritos e audiovisuais			
Parâmetro de Aferição do cumprimento da meta			
- Escutar das famílias - Cronograma e pautas do encontro - Fotos - Convites - Avaliações			
Nº	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO



OBRA ASSISTENCIAL E SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA
 CRECHE ROSÁLIA JOANA SCHEID
 Endereço: Rua Batatais nº. 13, Bosque dos Eucaliptos.
 Telefone: (12) 3936-1874 (FAX) / 3936-2177
 CNPJ: 45398898/0001-36
 E-mail: oascm13@hotmail.com

1	Fortalecimento de vínculos	Fevereiro 2020	Dezembro 2020
Objetivos			
Investir na parceria com as famílias atendidas para que juntos possamos garantir o desenvolvimento integral das crianças			
Metodologia			
- Escuta das famílias - Cronograma e pautas do encontro - Fotos - Convites - Avaliações			
1.1	Escuta das famílias	Prazo de execução	Fevereiro 2020
			Agosto 2020
1.2	Buscando Parceiros	Prazo de execução	Março 2020
			Setembro 2020
1.3	Realizando encontros	Prazo de execução	Maio 2020
			Junho 2020
			Outubro 2020
			Novembro 2020
1.4	Avaliação	Prazo de execução	Julho 2020
			Dezembro 2020

Nº	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
2	Monitoramento e acompanhamento	Fevereiro 2021	Dezembro 2021
Objetivo			
Avaliar e acompanhar as ações previstas na meta			
Metodologia			
- Escutar das famílias - Cronograma e pautas do encontro - Fotos - Convites - Avaliações			
2.1	Acompanhamento	Prazo de execução	Fevereiro 2021
			Agosto 2021



OBRA ASSISTENCIAL E SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA
 CRECHE ROSÁLIA JOANA SCHEID
 Endereço: Rua Batatais nº. 13, Bosque dos Eucaliptos.
 Telefone: (12) 3936-1874 (FAX) / 3936-2177
 CNPJ: 45398898/0001-36
 E-mail: oascm13@hotmail.com

2.2	Plano de Ação	Prazo de execução	Março 2021
			Setembro 2021
2.3	Avaliação	Prazo de execução	Julho 2021
			Dezembro 2021

Meta 3 Imprimir Intencionalidade Educativa às práticas pedagógicas	Período de Execução	
	Início	Término
	Janeiro 2020	Janeiro 2022

Metodologia a ser aplicada

- Compartilhar a proposta
- Socialização de "Boas Práticas"
- Escuta das crianças
- Planejar as ações

Parâmetro de Aferição do cumprimento da meta

- Escuta das crianças
- Fotos
- Impressos das pesquisas

Nº	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
1	Contra – Turno	Março 2020	Julho 2020

Objetivos

- Propiciar maior integração entre as crianças das diferentes faixas etárias favorecendo novas aprendizagens
- Valorizar os espaços externos existentes na unidade e criar ricas oportunidades que favoreçam o brincar e as interações

Metodologia

- Compartilhar a proposta
- Socialização de "Boas Práticas"
- Escuta das crianças
- Planejar as ações

1.1	Escuta das crianças	Prazo de execução	Março 2020
1.2	Formação e Elaboração de um cronograma	Prazo de execução	Abril 2020
1.3	Executando as propostas	Prazo de execução	Mai 2020
1.4	Avaliação	Prazo de execução	Junho 2020
1.5	Realizando ajustes necessários	Prazo de execução	Julho 2020

Nº	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
2	Monitoramento e acompanhamento	Agosto 2020	Dezembro 2021



OBRA ASSISTENCIAL E SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA
 CRECHE ROSÁLIA JOANA SCHEID
 Endereço: Rua Batatais nº. 13, Bosque dos Eucaliptos.
 Telefone: (12) 3936-1874 (FAX) / 3936-2177
 CNPJ: 45398898/0001-36
 E-mail: oascm13@hotmail.com

Objetivo			
- Avaliar e acompanhar as ações previstas na meta - Qualificar as propostas oferecidas a partir da avaliação e acompanhamento realizado			
Metodologia			
Avaliar e acompanhar as ações previstas na meta			
2.1	Acompanhamento	Prazo de execução	Agosto 2020
			Fevereiro 2021
			Agosto 2021
2.2	Plano de Ação	Prazo de execução	Outubro 2020
			Abril 2021
			Outubro 2021
2.3	Avaliação	Prazo de execução	Dezembro 2020
			Dezembro 2021

Meta 4		Período de Execução	
		Início	Término
Garantir o monitoramento de práticas pedagógicas fundamentadas em observação sistemática dos resultados das aprendizagens e desenvolvimento das crianças e o monitoramento da regularidade administrativa e financeira		Janeiro 2020	Janeiro 2022
Metodologia a ser aplicada			
- Mostra Cultural - Mural - Registros escritos e audiovisuais			
Parâmetro de Aferição do cumprimento da meta			
- Fotos - Escuta das crianças - Relatório de Aprendizagem Individual do Aluno			
Nº	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
1	Acompanhamento sistemático das práticas pedagógicas.	Janeiro 2020	Dezembro 2021
Objetivos			
Divulgar as ações pedagógicas na Unidade Escolar.			
Metodologia			
- Mostra Cultural - Mural - Registros escritos e audiovisuais			
1.1	Plano de Ação	Prazo de execução	Março 2020



OBRA ASSISTENCIAL E SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA
 CRECHE ROSÁLIA JOANA SCHEID
 Endereço: Rua Batatais nº. 13, Bosque dos Eucaliptos.
 Telefone: (12) 3936-1874 (FAX) / 3936-2177
 CNPJ: 45398898/0001-36
 E-mail: oascm13@hotmail.com

			Março 2021
1.2	Divulgação das atividades	Prazo de execução	Junho 2020
			Dezembro 2020
			Junho 2021
			Dezembro 2021
1.3	Realizando ajustes necessários	Prazo de execução	Julho 2020
			Julho 2021
1.4	Avaliação	Prazo de execução	Dezembro 2020
			Dezembro 2021

4 – TRABALHO DE FORMAÇÃO CONTINUADA (TFC)

CRONOGRAMA DO TFC			
Grupo Atendido	Dia da Semana	Horário início	Horário término
Professor	Terça – Feira	13h30m	15h30m
Educador Outros Setores – Limpeza e Cozinha	Quinta – Feira	13h30m	14h30m



O.A.S.C.M.

CRECHE ROSÁLIA JOANA SCHIED
Endereço: Rua Batatais n.º 13, Bosque dos Eucaliptos.
Telefone: (12) 3936-1874 (FAX) / 3936-2177
CNPJ: 45398898/0001-36

E-mail: oascsm13@hotmail.com

5 - QUADRO DE RECURSOS HUMANOS

Nº	Nome	Escolaridade	Situação Funcional	Cargo	Carga Horária (semanal)	Salário	Provisionamento de Encargos Trabalhistas				
							INSS Patronal	Férias	Rescisão	13º salário	FGTS
1	Luciana Silva Batista do Carmo	Pedagogia	CLT	Profissional da Educação Infantil	44h	R\$ 1802,71	0,00	50,47	72,10	150,23	144,22
2	Sonia Angélica Moraes Santos	Pedagogia	CLT	Profissional da Educação Infantil	44h	R\$ 1802,71	0,00	50,47	72,10	150,23	144,22
3	Vanusa Aparecida Guimarães Coelho	Pedagogia	CLT	Profissional da Educação Infantil	44h	R\$ 1802,71	0,00	50,47	72,10	150,23	144,22
4	Isaura Ribeiro da Silva	Ensino Fundamental	CLT	Educadora	44h	R\$ 1376,15	0,00	38,53	55,04	114,68	110,09
5	Silvania Aparecida Pereira	Pedagogia	CLT	Educadora	44h	R\$ 1376,15	0,00	38,53	55,04	114,68	110,09
6	Magda Maciel Ferreira	Ensino Médio	CLT	Educadora	44h	R\$ 1376,15	0,00	38,53	55,04	114,68	110,09
7	Karoline de Oliveira	Ensino Médio	CLT	Educadora	44h	R\$ 1376,15	0,00	38,53	55,04	114,68	110,09
8	Maria Cecília Eliodora Luiz	Ensino Médio	CLT	Educadora	44h	R\$ 1376,15	0,00	38,53	55,04	114,68	110,09
9	Maiara Fonseca Borges	Ensino Médio	CLT	Educadora	44h	R\$ 1376,15	0,00	38,53	55,04	114,68	110,09
10	Andresa de Paula Candido Rodrigues	Ensino Médio	CLT	Educadora	44h	R\$ 1376,15	0,00	38,53	55,04	114,68	110,09
11	Josefa Expedita de Souza	Ensino Fundamental	CLT	Auxiliar de Serviços Gerais	44h	R\$ 1376,15	0,00	38,53	55,04	114,68	110,09
12	Edinusa Barbosa dos Santos	Ensino Fundamental	CLT	Auxiliar de Serviços Gerais	44h	R\$ 1376,15	0,00	38,53	55,04	114,68	110,09
13	Marciene Alves Pequeno	Ensino Médio	CLT	Auxiliar de Cozinha	44h	R\$ 1376,15	0,00	38,53	55,04	114,68	110,09
14	Marly Maria Nunes Teófilo	Ensino Fundamental	CLT	Cozinheira	44h	R\$ 1441,68	0,00	40,36	57,66	120,14	115,33
15	Isabela Machado da Veiga Maciel	Pedagogia	CLT	Secretaria Escolar	44h	R\$ 2006,67	0,00	56,18	80,26	167,22	160,53
16	Valdirene dos Santos Manoel	Pedagogia	CLT	Pedagoga	44h	R\$ 3328,00	0,00	93,18	133,12	277,33	266,24
17	Ana Beatriz de Lima	Ensino Médio	ESTAGIARIA CIEE	Estagiaria	30h	R\$ 757,00	0,00	21,19	0,00	0,00	0,00
18	À CONTRATAR	*****	CLT	VIGIA	44h	R\$ 1.500,00	0,00	45,00	65,00	125,00	120,00
TOTAL						R\$ 26.702,98	0,00	R\$ 747,62	R\$ 1.037,74	R\$ 2.162,18	R\$ 2.075,66



CRECHE ROSÁLIA JOANA SCHIED
Endereço: Rua Batatais n.º 13, Bosque dos Eucaliptos.
Telefone: (12) 3936-1874 (FAX) / 3936-2177
CNPJ: 45398898/0001-36
E-mail: oascsm13@hotmail.com

6 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$ 1,00)

Natureza da despesa/ Especificação	Natureza de Despesa	Categoria ou Finalidade da despesa	Qtd	Custo Unitário	Custo Total
Salários e encargos trabalhistas (salário, IRRF, INSS retido, retenções diversas) - Para o cumprimento das metas: 01,02,03,04	Salário	Recursos Humanos	24	26.000,51	R\$ 624.012,24
Encargos patronais (PIS, FGTS, INSS patronal) - Para o cumprimento das metas: 01,02,03,04	Encargos Sociais	Recursos Humanos	24	2.200,00	R\$ 52.800,00
Provisionamento GRRF (multa rescisória) - Para o cumprimento das metas: 01,02,03,04	Provisões	Recursos Humanos	24	957,00	R\$ 22.968,00
13º Salário - Para o cumprimento das metas: 01,02,03,04	Salário	Recursos Humanos	24	1.984,00	R\$ 47.616,00
1/3 de férias - Para o cumprimento das metas: 01,02,03,04	Férias	Recursos Humanos	24	665,20	R\$ 15.964,80
Rescisão de Contrato de trabalho - Para o cumprimento das metas: 01,02,03,04	Rescisão de Contrato de Trabalho - TRCT	Recursos Humanos	24	200,00	R\$ 4.800,00
Despesas com estágio (Bolsa e contribuição CIEE) - Para o cumprimento das metas: 01,02,03,04	Outras despesas	Outras despesas	24	800,00	R\$ 19.200,00
Benefícios (Vale transporte, cesta básica, vale alimentação/refeição) - Para o cumprimento das metas: 01,02,03,04	Benefícios	Recursos Humanos	24	3.500,03	R\$ 84.000,72
Alimentação de funcionários - Para o cumprimento das metas: 01,02,03,04	Gêneros alimentícios	Gêneros alimentícios	24	1.400,00	R\$ 33.600,00
Serviços de terceiros (Contador, assessoria jurídica, segurança patrimonial, monitoramento de câmeras e alarmes, ponto eletrônico, entre outros serviços frequentes) - Para o cumprimento das metas: 01,02,03,04	Outros Serviços	Outros serviços de terceiros	24	1.100,00	R\$ 26.400,00
Material de consumo (pedagógico, cantos, escritório, papeleria, material de higiene e limpeza, entre outros) - Para o cumprimento das metas: 01,02,03,04	Material de Consumo	Outros materiais de consumo	24	1.200,00	R\$ 28.800,00
Concessionárias (água, luz, telefone, internet, gás) - Para o cumprimento das metas: 01,02,03,04	Concessionárias	Utilidades Públicas	24	3.300,00	R\$ 79.200,00



OBRA ASSISTENCIAL E SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA
CRECHE ROSÁLIA JOANA SCHEID
Endereço: Rua Batatais nº. 13, Bosque dos Eucaliptos.
Telefone: (12) 3936-1874 (FAX) / 3936-2177
CNPJ: 45398898/0001-36
E-mail: oascm13@hotmail.com

7 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

REPASSES

1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
R\$ 30.314,72	R\$ 43.306,74	R\$ 43.306,74	R\$ 43.306,74	R\$ 43.306,74	R\$ 43.306,74

7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
R\$ 43.306,74	R\$ 43.306,74	R\$ 43.306,74	R\$ 43.306,74	R\$ 43.306,74	R\$ 43.306,74

13º Mês	14º Mês	15º Mês	16º Mês	17º Mês	18º Mês
R\$ 43.306,74	R\$ 43.306,74	R\$ 43.306,74	R\$ 43.306,74	R\$ 43.306,74	R\$ 43.306,74

19º Mês	20º Mês	21º Mês	22º Mês	23º Mês	24º Mês
R\$ 43.306,74	R\$ 43.306,74	R\$ 43.306,74	R\$ 43.306,74	R\$ 43.306,74	R\$ 43.306,74

Complemento
R\$ 12.992,02



OBRA ASSISTENCIAL E SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA
CRECHE ROSÁLIA JOANA SCHEID
Endereço: Rua Batatais nº. 13, Bosque dos Eucaliptos.
Telefone: (12) 3936-1874 (FAX) / 3936-2177
CNPJ: 45398898/0001-36
E-mail: oascm13@hotmail.com

7.1 Valor total da Prorrogação .

O valor previsto para 2020 será de R\$ 506.688,86 (Quinhentos e seis mil seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos).

O valor previsto para prorrogação 2021 será de R\$ 519.680,88 (Quinhentos e dezenove mil seiscentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos).

O valor previsto prorrogação 2022 será de R\$ 12.992,02 (Doze mil novecentos e noventa e dois reais e dois centavos).

O valor total da prorrogação será de R\$ 1.039.361,76(Hum milhão e trinta e nove mil trezentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos).

8 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC, declaro, à Prefeitura de São José dos Campos - Secretaria de Educação e Cidadania, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos desde Poder, na forma desde plano de trabalho.

São José dos Campos, 25 de Novembro 2019.

Carmelita da Costa Lima Reinaldo
Presidente

Encaminhamos este plano de trabalho à Prefeitura de São José dos Campos - Secretaria de Educação e Cidadania, para apreciação e aprovação.

7- PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Janeiro/2018 a Dezembro/2018				
Natureza da Despesa / Especificação	Mês	Ano	Município	OSC
Salários				
Para o cumprimento das Metas: 02, 03, 04,05.	R\$ 20.012,06	R\$ 240.144,72	R\$ 229.087,12	R\$ 11.057,60
Encargos sobre a folha de pagamento				
Para o cumprimento das Metas: 02, 03, 04,05.	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 35.681,60	R\$ 12.318,40
Provisionamento de férias e 13º				
Para o cumprimento das Metas:02,03,04,05	R\$ 3.900,00	R\$ 46.800,00	R\$ 19.321,12	R\$ 27.478,88
Provisionamento de Rescisão salarial				
Para o cumprimento das Metas: 02,03,04,05	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00	R\$ 8.050,68	R\$ 5.149,32
Vale Transporte				
Para o cumprimento das Metas: 02, 03, 04,05.	R\$ 827,20	R\$ 9.926,40	R\$ 2.982,20	R\$ 6.944,20
Vale Alimentação				
Para o cumprimento das Metas: 02,03,04,05	R\$ 2.338,00	R\$ 28.056,00	R\$ 22.866,00	R\$ 5.190,00
Passeios pedagógicos /cantos simbólicos/ brinquedos/livros e tatames				
Para o cumprimento das Metas: 02,03,04,05	R\$ 333,33	R\$ 3.999,96	R\$ 1.765,00	R\$ 2.234,96
ÁGUA (Potável, cozinha e lavanderia, preparação alimentos, banhos				
Para o cumprimento das Metas: 01	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00	R\$ 7.218,21	R\$ 2.381,79
Energia Elétrica (iluminação chuveiros ,geladeiras,freezers, ventiladores, computadores,televisores,som,e tc.)				
Para o cumprimento da Meta: 01	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00	R\$ 9.139,86	R\$ 460,14
Telefone/internet				
Para o cumprimento da Meta: 01	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00	R\$ 3.775,61	R\$ 2.224,39
Mat. limpeza e Higiene				
Para o cumprimento da Meta: 01	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00	R\$ 6.980,60	R\$ 3.819,40
Material Escritório e Pedagógico - (Papelaria, canetas, lápis, borracha, envelopes, carimbos, papéis em geral, etiquetas, pastas,clips,livros infantis, cartucho e tonner para				
	R\$ 650,00	R\$ 7.800,00	R\$ 7.255,60	R\$ 544,40



**OBRA ASSISTENCIAL E SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA
CRECHE ROSÁLIA JOANA SCHEID**

Endereço: Rua Batatais nº. 13 - Bosque dos Eucaliptos.

Telefone: (12) 3936-1874 (FAX) / 3936-2177

CNPJ: 45398898/0001-36

E-mail: oascm@ig.com.br

impressora etc..).				
Para o cumprimento da Meta: 01				
Serviços Contábeis, (Balanço anual, pagamento contabilidade mensal emissão guias e folha de pagamentos).	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 11.937,00	R\$ 63,00
• Para o cumprimento das Metas: 02,03				
Gás de cozinha, Gêneros alimentícios diversos, (pão, café, leite, suco, açúcar, margarina, almoço para funcionários etc.)	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00	R\$ 8.357,86	R\$ 42,14
Para o cumprimento das Metas: 01				
Alimentação para funcionários	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00	R\$ 7.325,51	R\$ 10.674,49
Para o cumprimento das Metas: 02,03,04,05				
TOTAL GERAL	R\$ 39.360,59	R\$ 472.327,08	R\$ 381.743,97	R\$ 90.583,11



**OBRA ASSISTENCIAL E SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA
CRECHE ROSÁLIA JOANA SCHEID**

Endereço: Rua Batatais nº. 13 - Bosque dos Eucaliptos.

Telefone: (12) 3936-1874 (FAX) / 3936-2177

CNPJ: 45398898/0001-36

E-mail: oascm@ig.com.br

Janeiro/2019 a Janeiro/2020				
Natureza da Despesa / Especificação	Mês	Ano	Município	OSC
Salários				
Para o cumprimento das Metas: 02, 03, 04,05.	R\$ 28.111,31	R\$ 337.335,72	R\$ 294.511,79	R\$ 42.823,93
Encargos sobre a folha de pagamento				
Para o cumprimento das Metas: 02, 03, 04,05.	R\$ 5.600,00	R\$ 67.200,00	R\$ 57.242,09	R\$ 9.957,91
Provisionamento de férias e 13º				
Para o cumprimento das Metas: 02,03,04,05	R\$ 5.341,00	R\$ 64.092,00	R\$ 16.549,69	R\$ 47.542,31
Provisionamento de Rescisão salarial				
Para o cumprimento das Metas: 02,03,04,05	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00	R\$ 11.949,32	R\$ 4.850,68
Vale Transporte				
Para o cumprimento das Metas: 02, 03, 04,05.	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00	R\$ 5.958,60	R\$ 7.241,40
Vale Alimentação				
Para o cumprimento das Metas:02,03,04,05	R\$ 3.300,00	R\$ 39.600,00	R\$ 31.536,28	R\$ 8.063,72
Passeios pedagógicos /cantos simbólicos/ brinquedos/livros e tatames				
Para o cumprimento das Metas:02,03,04,05	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00	R\$ 3.070,00	R\$ 1.730,00
Água (Potável, cozinha e lavanderia, preparação alimentos, banhos				
Para o cumprimento das Metas:01	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00	R\$ 8.236,99	R\$ 2.563,01
Energia Elétrica .				
Para o cumprimento da Meta: 01	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00	R\$ 10.392,15	R\$ 2.807,85
Telefone/internet				
Para o cumprimento das Metas:01	R\$ 850,00	R\$ 10.200,00	R\$ 9.614,27	R\$ 585,73
Mat. limpeza e Higiene				
Para o cumprimento das Metas: 01	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00	R\$ 7.019,40	R\$ 3.780,60



**OBRA ASSISTENCIAL E SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA
CRECHE ROSÁLIA JOANA SCHEID**

Endereço: Rua Batatais nº. 13 - Bosque dos Eucaliptos.

Telefone: (12) 3936-1874 (FAX) / 3936-2177

CNPJ: 45398898/0001-36

E-mail: oascm@ig.com.br

Material Escritório e Pedagógico (Papelaria, canetas, lápis, borracha, envelopes, carimbos, papéis em geral, etiquetas, pastas, clips, livros infantis, cartucho e tonner para impressora etc..).	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00	R\$ 7.266,40	R\$ 1.133,60
Para o cumprimento das Metas: 01				
Serviços Contábeis , (Balanço anual, pagamento contabilidade mensal emissão guias e folha de pagamentos).	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00	R\$ 12.263,00	R\$ 2.137,00
Para o cumprimento das Metas: 02,03				
Gás de cozinha				
Para o cumprimento das Metas:01	R\$ 750,00	R\$ 9.000,00	R\$ 5.142,18	R\$ 3.857,82
Alimentação para funcionários Gêneros alimentícios diversos, (pão, café, leite, suco, açúcar, margarina, almoço para funcionários etc.)	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00	R\$ 17.554,45	R\$ 4.045,55
Para o cumprimento das Metas:02,03,04,05				
TOTAL GERAL	R\$ 53.452,31	R\$ 641.427,72	R\$ 498.306,61	R\$ 143.121,11



**OBRA ASSISTENCIAL E SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA
CRECHE ROSÁLIA JOANA SCHEID**

Endereço: Rua Batatais nº. 13 - Bosque dos Eucaliptos.

Telefone: (12) 3936-1874 (FAX) / 3936-2177

CNPJ: 45398898/0001-36

E-mail: oascm@ig.com.br

§ - CRONOGRAMAS DE DESEMBOLSO

REPASSES

Janeiro 2018	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
R\$ 22.839,38	R\$ 32.627,69	R\$ 32.627,69	R\$ 32.627,69	R\$ 32.627,69	R\$ 32.627,69

Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
R\$ 32.627,69	R\$ 32.627,69	R\$ 32.627,69	R\$ 32.627,69	R\$ 32.627,69	R\$ 32.627,69

Janeiro 2019
R\$33.453,85

Fevereiro 2019	Março	Abril	Maió	Junho	Julho
R\$ 40.855,40	R\$ 40.855,40	R\$ 40.855,40	R\$ 40.855,40	R\$ 40.855,40	R\$ 40.855,40

Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro 2020
R\$ 40.855,40	R\$ 40.855,40	R\$ 40.855,40	R\$ 40.855,40	R\$ 43.306,74	R\$ 12.992,02



**OBRA ASSISTENCIAL E SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA
CRECHE ROSÁLIA JOANA SCHEID**

Endereço: Rua Batatais nº. 13 - Bosque dos Eucaliptos.

Telefone: (12) 3936-1874 (FAX) / 3936-2177

CNPJ: 45398898/0001-36

E-mail: oascm@ig.com.br

3.1 - VALOR DE TERMO DE COLABORAÇÃO:

O valor total do Termo de Colaboração será de **R\$ 880.050,58** (Oitocentos e oitenta mil e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos)

9- DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal da OSC, declaro, à Prefeitura de São José dos Campos - Secretaria de Educação e Cidadania, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos desde Poder, na forma desde plano de trabalho.

São José dos Campos, 25 de Novembro 2019.



Carmelita da Costa Lima Reinaldo
Presidente



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

PROGRAMA: CENTRO COMUNITÁRIO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL - CECOI

Para atendimento de 74 crianças, sendo 49 crianças nos níveis BI, BII e Inf I e 25 crianças nos níveis Inf II, Pré I e Pré II.

ANEXO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Entidade: OBRA ASSISTENCIAL E SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA

UNIDADE: Creche Rosália Joana Scheid

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2018		
Parc.	MÊS	VALOR - R\$
1	Janeiro (21 dias)	22.839,38
2	Fevereiro	32.627,69
3	Março	32.627,69
4	Abril	32.627,69
5	Maio	32.627,69
6	Junho	32.627,69
7	Julho	32.627,69
8	Agosto	32.627,69
9	Setembro	32.627,69
10	Outubro	32.627,69
11	Novembro	32.627,69
12	Dezembro	32.627,69
TOTAL PARA 2.018		381.743,97

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2019		
Parc.	MÊS	VALOR - R\$
13	Janeiro	33.453,85 *
14	Fevereiro	40.855,40 **
15	Março	40.855,40
16	Abril	40.855,40
17	Maio	40.855,40
18	Junho	40.855,40
19	Julho	40.855,40
20	Agosto	40.855,40
21	Setembro	40.855,40
22	Outubro	40.855,40
23	Novembro	40.855,40
24	Dezembro	43.306,74 ***
TOTAL PARA 2019		485.314,59

(*) Reajuste conforme Decreto Municipal nº 18.032/18.

(**) Aumento da meta de atendimento, passando para 49 crianças nos níveis BI, BII e Inf I e 25 crianças nos níveis Inf II, Pré I e Pré II.

(***) Reajuste conforme Decreto Municipal nº 18.352/19.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2020		
Parc.	MÊS	VALOR - R\$
--	Janeiro (9 dias)	12.992,02
TOTAL PARA 2.020		12.992,02

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2020		
Parc.	MÊS	VALOR - R\$
1	Janeiro (21 dias)	30.314,72 *
2	Fevereiro	43.306,74
3	Março	43.306,74
4	Abril	43.306,74
5	Maio	43.306,74
6	Junho	43.306,74
7	Julho	43.306,74
8	Agosto	43.306,74
9	Setembro	43.306,74
10	Outubro	43.306,74
11	Novembro	43.306,74
12	Dezembro	43.306,74
TOTAL PARA 2.020		506.688,86

(*) Prorrogação da vigência do ajuste por mais 24 meses.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2021		
Parc.	MÊS	VALOR - R\$
13	Janeiro	43.306,74
14	Fevereiro	43.306,74
15	Março	43.306,74
16	Abril	43.306,74
17	Maio	43.306,74
18	Junho	43.306,74
19	Julho	43.306,74
20	Agosto	43.306,74
21	Setembro	43.306,74
22	Outubro	43.306,74
23	Novembro	43.306,74
24	Dezembro	43.306,74
TOTAL PARA 2021		519.680,88

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2022		
Parc.	MÊS	VALOR - R\$
--	Janeiro (9 dias)	12.992,02
TOTAL PARA 2.022		12.992,02

TOTAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO		1.919.412,34
--------------------------------------	--	---------------------